REQUERIMENTO	**N.º**	**514/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 057593	Data	04/09/09	Horas	15h33min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr. prefeito, através do setor competente da municipalidade, preste-nos as seguintes informações:

1 - Qual o órgão no âmbito do município que está executando a fiscalização de veículos de carga nas vias públicas da cidade, onde se estabeleceu o limite máximo de peso para 15 Toneladas.

2 – Se os caminhões que transportam cana (canavieiros), estariam isentos do referido limite de peso quando em trânsito pelas vias públicas da cidade?

3 - O peso desses veículos estaria sendo fiscalizado por balanças aferidas periodicamente pelo Inmetro?

4 – Quantas autuações a fiscalização implantada no município já lavrou no corrente exercício por infrações de trânsito decorrentes do excesso de peso?

5 - Existe no âmbito do município algum levantamento com relação aos danos ao leito carroçável das vias públicas da cidade, provocados por veículos de carga com excesso de peso? Se sim, relacioná-los.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de setembro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =